



**ERRATA DA PORTARIA Nº174/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:

Onde se lê:

RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no *Campus* Ananindeua, **Progressão por Mérito Profissional**, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008):

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
01354219	Antonio Marcos Trindade Lopes	D IV – 02	<b>D IV- 03</b>	02/09/2022

Leia-se:

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão por Mérito Profissional**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
01354219	Antonio Marcos Trindade Lopes	D IV – 02	<b>D IV- 03</b>	01/09/2021

Ananindeua-PA, 18 de outubro de 2022.

**Lair Aguiar de Meneses**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA